

24902 - FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS

1. HISTÓRICO DA CRIAÇÃO E COMPETÊNCIAS

Legislação Atualizada e Síntese das Competências

O Fundo de Saúde do CBMDF, na forma da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002 e da Lei nº 11.134, de 15/07/2005, bem como o estabelecido no Decreto nº 4.628, de 19 de abril de 1979, tem como finalidade custear as despesas referentes a atendimentos médicos e odontológicos dos militares ativos, inativos, pensionistas e seus dependentes, de forma a complementar os recursos oriundos do Fundo Constitucional do Distrito Federal, que também possuem tal destinação.

O Fundo de Saúde tem como estratégia exclusiva a previsão legal de complementar os recursos destinados pelo Fundo Constitucional do DF à assistência médica dos militares ativos, inativos, pensionistas e seus dependentes. Com os recursos conjuntos busca-se o atendimento médico-hospitalar e ambulatorial por meio de credenciamento e contratações de clínicas, hospitais, aquisições de materiais médicos diversos, bem como a contratação e aquisição dos demais bens e serviços que se fizerem necessários.

O Estatuto Bombeiro-Militar, Lei 7.479/1986, veio definir o direito à Assistência médico-hospitalar aos militares e seus dependentes, conforme abaixo:

Art 51. São direitos dos bombeiros-militares:

...

IV - nas condições ou limitações impostas na legislação e regulamentação específica ou peculiar:

...

e) a assistência médico-hospitalar para si e seus dependentes, assim entendida como o conjunto de atividades relacionadas com a prevenção, conservação ou recuperação da saúde, abrangendo serviços profissionais médicos, farmacêuticos e odontológicos, bem assim o fornecimento, a aplicação de meios e os cuidados e demais atos médicos e paramédicos necessários.

FORÇA DE TRABALHO

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Efetivos do GDF	9	0	400	0	409
Comissionados sem vínculo efetivo	0	0	0	0	0
Requisitados de órgãos do GDF	0	0	0	0	0
Requisitados de órgãos fora do GDF	0	0	0	0	0
Estagiários	0	0	0	0	0
Menor Aprendiz/Projeto Jovem Candango	0	0	0	0	0
Terceirizados (FUNAP)	0	0	0	0	0
Outros - especificar	0	0	24	0	24
Subtotal	9	0	424	0	433
(-) Cedidos para outros órgãos	0	0	0	0	0
Total Geral	9	0	424	0	433

2. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Realizações extraordinárias.

Desde o Acórdão TCU 2.631/2010-Plenário, o Fundo de Saúde do CBMDF (UG 220902 - FS-CBMDF) não recebe dotação inicial na lei orçamentária do GDF. Todo o orçamento destinado é oriundo de Superávit Financeiro apurado em balanços patrimoniais anteriores a 2011 e que vem sendo administrado como reserva desde então.

No exercício de 2018, foi autorizada a realização de despesas para o Fundo de Saúde do CBMDF no valor de R\$ 3.420.634,00 (três milhões, quatrocentos e vinte mil, seiscentos e trinta e quatro reais). Esta verba foi autorizada pela GOVERNANÇA/DF, nos termos da Ata nº 05, Item 16, combinado com a Ata nº 08, Item 11, a favor do Fundo de Saúde do CBMDF, objetivando incorporar ao orçamento do Distrito Federal, LOA/2018, o superávit financeiro apurado, conforme estatui o art. 24 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010.

a. Nas policlínicas e unidades da DISAU do CBMDF

As ações executadas nas dependências dos órgãos subordinados à Diretoria de Saúde são realizadas para atender o disposto na alínea e, do Inciso IV do artigo 51 da lei 7479/1986 - Estatuto Bombeiro-Militar, conforme abaixo:

Art 51. São direitos dos bombeiros-militares:

...

IV - nas condições ou limitações impostas na legislação e regulamentação específica ou peculiar:

...

e) a assistência médico-hospitalar para si e seus dependentes, assim entendida como o conjunto de atividades relacionadas com a prevenção, conservação ou recuperação da saúde, abrangendo serviços profissionais médicos, farmacêuticos e odontológicos, bem assim o fornecimento, a aplicação de meios e os cuidados e demais atos médicos e paramédicos necessários;

Assim, para atender ao previsto no Estatuto Bombeiro-Militar, a Diretoria de Saúde da Corporação gerencia 5 (cinco) órgãos que prestam serviços de assistência à saúde dos militares, dependentes e pensionistas, função que foi estabelecida por meio do Decreto Federal nº 7.163/2010 que reorganizou a estrutura do CBMDF.

O referido decreto reafirmou que a DISAU é um órgão de direção que tem como incumbência as atividades relacionadas com a atenção à saúde do bombeiro militar, seus dependentes legais e pensionistas.

Assim, estão subordinados à DISAU os seguintes órgãos com as respectivas funções institucionais previstas na Portaria - CBMDF nº 93, de 21 de dezembro de 2011:

- POLICLÍNICA MÉDICA - órgão de apoio subordinado à Diretoria de Saúde que tem por finalidade a assistência médico-hospitalar e, em caráter excepcional, a médico-domiciliar, aos usuários do Sistema de Saúde da Corporação.
- POLICLÍNICA ODONTOLÓGICA - órgão de apoio subordinado à Diretoria de Saúde que tem por finalidade a assistência odontológica aos usuários do Sistema de Saúde da Corporação.
- CENTRO DE ASSISTÊNCIA BOMBEIRO MILITAR - órgão de apoio subordinado à Diretoria de Saúde que tem por finalidade o assessoramento aos usuários do Sistema de Saúde da Corporação no atendimento às contingências sociais e às necessidades básicas, com vistas à garantia dos mínimos sociais.
- CENTRO DE CAPACITAÇÃO FÍSICA - órgão de apoio subordinado à Diretoria de Saúde que tem por finalidade a realização de atividades ligadas ao treinamento físico militar, avaliação física, treinamento desportivo e áreas correlatas à capacitação ao exercício da profissão bombeiro militar.
- CENTRO DE PERÍCIAS MÉDICAS - órgão de apoio subordinado à Diretoria de Saúde que tem por finalidade a realização das inspeções e perícias médicas, sendo responsável pelo planejamento, orientação, coordenação e controle de todas as atividades médico-periciais desenvolvidas no CBMDF.

Foram executadas consultas diversas ambulatoriais, exames de laboratório, consultas e procedimentos odontológicos, fisioterápicos e pequenas cirurgias, realizados no âmbito da Policlínica do CBMDF.

b. Na rede credenciada

Dadas às limitações da POMED em termos de profissionais, equipamentos ou complexidade e à necessidade de assistência integral à saúde, os serviços na rede credenciada têm por finalidade prestar os serviços hospitalares eletivos, urgência e emergência, cirurgias diversas, internações, exames de imagem, clínicos, ressonâncias, oncologia, tratamentos psiquiátricos e de dependência química, entre outros.

Atualmente, o Sistema de Saúde do CBMDF, além de hospitais e clínicas credenciadas, conta também com fornecedores de materiais médicos, odontológicos, hospitalares e farmacêuticos. Todas as clínicas credenciadas são regidas pelo edital de credenciamento nº 001/2011-CBMDF.

Embora complementar, a prestação de serviços por meio de empresas credenciadas é a principal atividade da Diretoria de Saúde, em razão do grande volume de recursos dispensado, consumindo parte expressiva de todo o orçamento da diretoria, somando FCDF e FS-CBMDF, conforme tabela abaixo:

Ano	Valor Autorizado Custeio e Investimento	Valor Empenhado para Credenciamento (Incluindo DEA)	Percentual do Orçamento Destinado para Credenciamento
2018	87.005.236,00	71.462.195,78	87,32%

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Execução do Fundo Constitucional do Distrito Federal – UG 170495

Execução Orçamentária e Financeira no SIAFI fonte 106.

Ação/Subtítulo Q	Dot. Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Etapa SAG
0903 - Assistência Médica	0,00	4.616.350,00	4.616.350,00	4.616.350,00	
00FI - Assistência Médica e Odontológica aos Bombeiros e Dependentes do CBMDF	0,00	4.616.350,00	4.616.350,00	4.616.350,00	
TOTAL	0,00	4.616.350,00	4.616.350,00	4.616.350,00	

Após a publicação do ACÓRDÃO Nº 2631/2010 - TCU – Plenário, aquela corte de Contas entendeu que o orçamento do Fundo de Saúde, por ser oriundo do Fundo Constitucional do Distrito Federal deveria ser executado pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), conforme o Item 1.5.1 do acórdão:

"1.5.1. o registro da execução orçamentária e financeira dos Fundos de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e da Polícia Militar do Distrito Federal no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI inicie-se a partir de 1º de janeiro de 2011";

Com isso, os valores arrecadados anualmente não integram mais as ações executadas no Sistema de Gestão Governamental do GDF (SIGGO), somente o superávit apurado em exercícios anteriores, conforme o item 1.5.2 do acórdão:

"1.5.2. os superávits dos Fundos de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar e da Polícia Militar do Distrito Federal, apurados em exercícios anteriores ou que vierem a ser apurados no exercício de 2010, sejam executados no âmbito do orçamento do Governo do Distrito Federal – GDF."

A fonte de recursos nº 106 corresponde aos valores arrecadados pelo CBMDF referentes à contribuição dos militares ao Fundo de Saúde. Sua utilização ocorreu de acordo com a tabela abaixo:

Não houve o registro e o acompanhamento das etapas do SAG por serem incompatíveis com os recursos do FCDF.

Execução Orçamentária e Financeira no SIAFI fontes 100

Ação/Subtítulo	Dot. Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Etapa SAG
----------------	--------------	------------	-----------	-----------	-----------

00FM - Assistência Médica e Odontológica aos Bombeiros e Dependentes do CBMDF	0	82.388.886,00	69.866.957,27	47.866.921,27	
0053 - Assistência Médica e Odontológica aos bombeiros e dependentes do CBMDF	0	82.388.886,00	69.866.957,27	47.866.921,27	
TOTAL	0	82.388.886,00	69.866.957,27	47.866.921,27	

Gastos Por Natureza de Despesa do FCDF

Elemento de Despesa	DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADADO	PAGO
33903001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00		
33903003	COMBUSTIVEIS E LUBRIF. P/ OUTRAS FINALIDADES	768,00		
33903009	MATERIAL FARMACOLOGICO	1.017,00		
33903010	MATERIAL ODONTOLOGICO	297.743,15	67.677,40	67.677,40
33903011	MATERIAL QUIMICO	2.997,60		
33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	90,00	90,00	90,00
33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	83,94	83,94	83,94
33903020	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	3.865,00		
33903025	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	317.169,99	15.163,21	15.163,21
33903028	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	88,80		
33903035	MATERIAL LABORATORIAL	319.168,00		
33903040	MATERIAL BIOLOGICO	799,04	799,04	799,04
33903050	BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS	2.950,00		
33903096	MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO	15.320,00	12.320,00	12.320,00
33903701	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	670.511,52	434.236,03	434.236,03
33903901	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	1.420,00	1.420,00	1.420,00
33903912	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.994,44	7.182,40	7.182,40
33903917	MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	213.616,05	180.989,51	180.989,51
33903925	TAXA DE ADMINISTRACAO	819,00	819,00	819,00
33903946	SERVICOS DOMESTICOS	35.000,00	22.434,73	22.434,73
33903948	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	58.920,00	55.520,00	55.520,00
33903950	SERV.MEDICO-HOSPITAL.,ODONTOL.E LABORATORIAIS	72.260.063,38	51.478.261,08	51.121.565,54
33903963	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	21.384,00	21.384,00	21.384,00
33903996	OUTROS SERV.DE TERCEIROS PJ- PAGTO ANTECIPADO	5.480,00	5.280,00	5.280,00

33903999	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	800,00	800,00	800,00
33904716	JUROS	0,00	0,00	0,00
33909239	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	146.558,84	79.501,41	79.501,41
33909301	INDENIZACOES	78.051,58	78.051,58	78.051,58
44905204	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	2.640,00	2.640,00	2.640,00
44905208	APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.	5.987,94	5.987,94	5.987,94
44905296	EQUIP. E MAT. PERMANENTE - PAGTO ANTECIPADO	12.000,00	12.000,00	12.000,00

4. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE

Análise das realizações, dificuldades encontradas e perspectivas para o próximo exercício.

Com a progressão dos gastos com assistência médica aos usuários do sistema, o acompanhamento dos valores mensais com atendimentos nas credenciadas através de informações por elas prestadas, foi evidenciada, mediante planilhas próprias elaboradas pela Seção de Acompanhamento da Execução de Contratos, a necessidade de incremento do orçamento.

Assim, ficou apontado no mês de abril de 2018 através da projeção dos gastos informados pelas credenciadas e ajustes internos no Plano de Aplicação de Recursos Financeiros (PARF), que para o fechamento do exercício o valor estimado para aporte no orçamento seria de R\$ 15.251.868,11, conforme processo SEI 00053-00027247/2018-40, apresentando um valor total de R\$ 84.703.582,57 de recursos para Credenciamento em Saúde a serem destinados aos atendimentos dos beneficiários do sistema de saúde do CBMDF.

Diante da crescente demanda e da possibilidade dos recursos não serem suficientes para cobrir as despesas ocorridas, desde o exercício de 2012 a DISAU estabeleceu métodos de controle, tais como:

- Qualquer autorização de procedimentos a serem realizados na rede credenciada deve ter a anuência de profissional de saúde da Corporação em atendimento nas unidades do CBMDF. Tal ação visa a utilização completa das unidades de saúde e evitar que procedimentos desnecessários sejam realizados.
- Ação mais criteriosa nos trabalhos da Seção de Auditoria em Saúde, em autorizações de procedimentos.
- Adoção de modalidade de pagamento por meio de ressarcimento, com o objetivo de coibir uso desnecessário de serviços médicos eletivos.
- Realização de palestras para executores de contratos de credenciamento orientando uma melhor execução orçamentária e financeira.
- Realização de curso de Gestão de Contratos na Escola de Governo, sendo uma turma de 30 militares no período de 5 a 9 de outubro de 2015 e outra de 27 militares de 23 a 27 de novembro de 2015.
- Instituição de comissão para realização de estudo de viabilidade de adoção de empenho para a própria Unidade Gestora, publicado no item VIII do Boletim Geral da Corporação de número 141, de 28 jul. 2015.
- Realização de trabalho monográfico sobre a implantação de Empenho único para a própria Diretoria de Saúde, do qual concluiu-se ir contra a legislação vigente o uso de empenho único para a própria Unidade Gestora, contrariando normas da Secretaria do Tesouro Nacional, que rege todo o arcabouço normativo de orçamento e finanças públicas.

O objetivo é utilizar ferramentas no sentido de manter os gastos dentro da meta planejada e prevista no Planejamento de Aplicação Recurso Financeiro - PARF. Vale salientar, que o ingresso expressivo de militares e seus dependentes nos exercícios de 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016, e principalmente no final de 2017 e no decorrer de 2018, aliado ao envelhecimento da tropa e reconhecimento de novos dependentes majorou consideravelmente os gastos da DISAU com a saúde dos militares ativos, inativos, pensionistas e dependentes. Há ainda que se considerar a entrada em vigor do Novo Edital de Credenciamento, que aumentará substancialmente os valores que estavam vinculados ao Edital de Credenciamento de 2011.

Dessa forma, em relação aos Recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal, o montante final disponibilizado para gastos na Assistência Médica ficou em R\$ 87.005.236,00.

Diante da inflação médica com o novo Edital de Credenciamento, o avançar do tempo somado às novas inclusões, e ainda com a análise do comportamento da demanda nos atendimentos médicos, vislumbra-se a necessidade de reavaliação do orçamento destinado à Assistência Médica do CBMDF, uma vez que este se encontra cada vez mais aquém da capacidade de cobertura dos gastos.

Identificação dos Responsáveis

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: LEONARDO FARIA DE OLIVEIRA

Telefone: (00)3901-1313 e-mail de contato: faria.lfo@gmail.com

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: DOMINGOS ALVES DOS SANTOS

Telefone: (61)3901-1282 e-mail de contato: domingoselva@hotmail.com

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: DAVID RODRIGUES DOS SANTOS

Telefone: (00)3961-4436 e-mail de contato: emg.selof@gmail.com

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: ANTÔNIO ALVES GOMES

Telefone: (00)39018-5783 e-mail de contato: emg.selof@gmail.com

Assinatura: _____

Nome do Titular da Unidade Orçamentária: CARLOS EMILSON F. DOS SANTOS

Telefone: (61)3901-8578 e-mail de contato: cmtgeral.secgabcg@cbm.df.gov.br

Assinatura: _____

Nome do Ordenador de Despesas da Unidade Orçamentária: JOSÉ FERNANDES MOTTA JÚNIOR

Telefone: (61)3901-2950 e-mail de contato: mottajr@cbm.df.gov.br;junaomotta@gmail.com

Assinatura: _____